

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de março de 2014 * nº 1417 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.168/2014.

De 27 de março de 2014.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI Nº 12.633, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal da Verdade, composta de acordo com o estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº 12.633/13, tem como finalidade acompanhar e subsidiar a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba nos exames e esclarecimentos sobre as violações de direitos fundamentais praticadas no período estipulado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, bem como proceder às mesmas atividades no âmbito municipal, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º A Comissão Municipal da Verdade possuirá uma coordenação composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos por seus membros, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

Art. 3º Compete ao Presidente:

- I – representar a Comissão perante qualquer órgão ou entidade;
- II – convocar e coordenar as reuniões da Comissão, fixando a ordem do dia;
- III – assinar os documentos pertinentes à Comissão, especialmente os que tenham abrangência externa;
- IV – ter o voto de qualidade;
- V – Outras Atribuições decorrentes do exercício da função.

Parágrafo único. A representação da Comissão de que trata o inciso I poderá ser delegada pelo Presidente ao Vice-Presidente ou a qualquer outro membro integrante da comissão.

Art. 4º Compete ao Vice-Presidente, na ausência do Presidente, as funções previstas no artigo antecedente.

Art. 5º Compete ao Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Comissão;
- II – assinar os documentos pertinentes à função;
- III – coordenar o Grupo de Assessoramento Técnico;
- IV – outras atribuições decorrentes do exercício da função.

Art. 6º É assegurado aos membros da Comissão Municipal da Verdade:

I – tomar lugar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, usando da palavra e fazendo voto nas deliberações;

II – Ser convocado previamente para as reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

III – ter registrado em ata o sentido de seus votos ou opiniões manifestadas durante as reuniões;

IV – concorrer para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão;

V – elaborar projetos, propostas ou estudos relacionados ao objeto da Comissão e apresentá-los à deliberação;

VI – requerer a inclusão na ordem dos trabalhos das reuniões de assunto que entenda ser objeto de deliberação e a realização de reuniões extraordinárias;

VII – propor convites a especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que a Comissão entenda convenientes;

VIII – obter informações sobre as atividades da Comissão, sendo-lhe franqueado acesso a atas e documentos a elas referentes;

IX – Participar de grupos de trabalhos formados para fins específicos;

Art. 7º É dever de todo integrante da Comissão Municipal da Verdade participar ativamente de suas reuniões e demais atividades.

§1º Os membros da Comissão perderão o mandato caso sejam condenados em processo judicial, em decisão definitiva, cuja natureza seja eticamente incompatível com o exercício da função.

§2º As hipóteses de substituição dos membros da Comissão serão disciplinadas em seu Regimento Interno.

Art. 8º As requisições previstas no art. 5º da Lei 12.633/13 serão realizadas diretamente pela Coordenação da Comissão Municipal da Verdade aos órgãos ou entidades relacionadas.

Art. 9º Os dados, documentos e informações protegidas legalmente pelo sigilo, fornecidos à Comissão Municipal da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros o resguardo.

Art. 10º As atividades da Comissão Municipal da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

Art. 11º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão Municipal da Verdade terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Art. 12º A Comissão ora instituída poderá convidar representantes de outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais, entidades e organizações da sociedade civil a participarem de suas reuniões.

Art. 13º A Comissão Municipal da Verdade reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que convocada.

§1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão em data, horário e local previamente definidos em calendário a ser elaborados pela Comissão, considerando-se convocados os integrantes;

§2º As reuniões, ordinárias e extraordinárias, realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 14º As deliberações da Comissão Municipal da Verdade dar-se-ão por maioria dos presentes.

Art. 15º De cada reunião da Comissão Municipal da Verdade será lavrada ata pelo secretário, ou por quem regularmente o substitua, contendo, no mínimo, a data da sua realização, a quantidade e o nome dos presentes e o registro sucinto dos debates e das deliberações adotadas.

§ 1º As atas deverão especificar se as votações foram por maioria ou por unanimidade, devendo constar o número exato dos votos emitidos e o teor da cada um deles.

§ 2º As atas deverão ser submetidas à aprovação na primeira reunião ordinária seguinte à de sua lavratura.

Art. 16º Todo acervo documental e de multimídia resultante dos trabalhos da Comissão Municipal da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Público Municipal e à Comissão Nacional da Verdade.

Art. 17º Fica instituído Grupo de Assessoramento Técnico para prestar suporte técnico e institucional à Comissão Municipal da Verdade, cujos integrantes serão designados por ato do Prefeito, composto por servidores públicos das seguintes secretarias:

- I – Secretaria da Administração;
- II – Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política;
- III – Secretaria da Transparência Pública.

Parágrafo único. O Grupo de Assessoramento instituído no caput deste artigo terá a mesma duração dos trabalhos da Comissão Municipal da Verdade.

Art. 18º A Comissão Municipal da Verdade receberá para sua estruturação e manutenção, inclusive para efeito de execução dos trabalhos de secretaria-executiva, suporte administrativo, técnico e financeiro das secretarias listadas no parágrafo anterior

Art. 19º A Comissão Municipal da Verdade elaborará seu regimento interno em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua instalação, o qual deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 27 de março de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1065

Em, 25 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e prorrogada através da Portaria nº 555 de 26.07.2012 processo nº. 2013/073462, Ofício nº 1657/13/GS/SMS, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JULIANA BARBOSA DO CARMO, inscrição nº. 0052093-4 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1382-Especial de 21 a 27 de julho de 2013. (Republicar por Incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 495

Em, 24 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULINO GONDIM DA SILVA NETO, matrícula nº 64.274-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 504

Em, 24 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.644 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCONE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 15.999-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE CONDUTOR DO COORDENADOR, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 505

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 095/SEMUSB, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ALDARIS DAWSLEY E SILVA JUNIOR, matrícula nº 71.783-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 507

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 054/GAPRE, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL EMÍDIO DE SOUSA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 508

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 084/SEMUSB de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.887-2, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 509

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 084/SEMUSB, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ SEVERINO DE LIMA, matrícula nº 32.229-6, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2 de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 510

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 084/SEMUSB, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar NOBERTO JULIO ROCHA BATISTA, matrícula nº 16.032-6, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2 de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 511

Em, 24 de março de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 084/SEMUSB, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Designar os Guardas Cívicas Municipais, abaixo discriminados, para exercerem a função de INSPETOR, símbolo FCPE-1, na SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

Nome	Matrícula
JOSÉ CARLOS DE LIMA PEREIRA	24.859-2
JOSÉ SEVERINO DE LIMA	32.229-6
MARCONE BEZERRA PESSOA	26.413-0
NOBERTO JULIO ROCHA BATISTA	16.032-6
SEVERINO FERREIRA DA SILVA	23.887-2

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 512

Em, 24 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 084/SEMUSB, de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Designar os Guardas Civis Municipais, abaixo discriminados, para exercerem a função de SUBINSPETOR, símbolo FCPE-2, na SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

Nome	Matrícula
ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO	24.739-1
CLAUDIONOR SILVA DE SOUZA	24.264-1
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	23.681-1
JOSÉ DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA	23.855-4
JOSÉ CARLOS ANISIO DOS SANTOS	24.994-7
JOSÉ FERNANDES FERREIRA	16.631-6
JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA	24.644-1
REGINALDO JOSÉ DE AZEVEDO	24.359-1
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6
SEVERINO RAMOS COSTA	24.257-8

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 513

Em, 25 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 65/2011.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCUS GOMES MARQUES, matrícula nº 41.322-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 517

Em, 25 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal nº 11.407/2008, de 07 de abril de 2008 – que Institui Diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente. Dispõe sobre a Estrutura dos Conselhos, os Instrumentos a ela Inerentes e Adota Outras Providências Correlatas e Complementares.

RESOLVE:

Art. 1º – Aderir ao Programa Prefeito Amigo da Criança tendo como objetivo a implantação e implementação de políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes e proporcione a melhoria de suas condições de vida.

Art. 2º - Nomear a senhora **Themis Gondim de Oliveira** para a função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - gestão 2013/2016, Diretora da Assistência Social – DAS, Secretaria Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 3º - Nomear os membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, e secretarias para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança - CMAA/PPAC, e também a coordenadora da comissão, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Josefa Maria Alves da Silva**.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1 - Secretaria de Administração - SEAD**

Titular: Nadja Elida da Nóbrega Crispim

2 – Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Titular: Luciano Patrício

3 - Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB

Titular: Esmeraldo Jácome de Lucena

4 – Secretaria da Juventude Esporte e Recreação - SEJER

Titular: Márcio Alencar dos Santos

5 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Titular: Joubert Fonseca de Andrade

6 - Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Titular: Luiz de Sousa Junior

7 – Secretaria do Planejamento-SEPLAN

Titular: Mariana Raiza Silva Ferreira Vasconcelos

8 – Secretaria da Saúde

Titular – Edgar Tito de Oliveira Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1 - Aldeias Infantis SOS**

Titular: Alberes Mendonça Barbosa

2 - Grupo de Estudos e Apoio a Adoção João Pessoa - GEAD

Titular: Christina Gladys de Migareli Nogueira

3 - Associação Pestalozzi da Paraíba

Titular: Ana Luíza Ferreira

4 - Centro da Mulher 8 de Março

Titular: Maria de Fátima de Medeiros Aquino

5 - Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza

Titular: Michel de Araújo Pinheiro

6 - Associação Recreativa Cultural e Artística – ARCA

Titular: José Geraldo Aguiar Silva

7 - Casa de Cultura Ile Asé d’Osogooã – IAO

Titular: Renato Cesar Ribeiro Bonfim

8 - Ação Social Arquidiocesana – ASA

Titular: Tatiana Soares de Oliveira

CONSELHO TUTELAR**Conselho Tutelar Região Sudeste**

Titular: Waldson Souza da Silva

Conselho Tutelar Região Praia

Titular: Josivaldo Gomes da Silva

Conselho Tutelar Região Norte

Titular: Eielton da Silva Lima

Conselho Tutelar Região Sul

Titular: Lenon Jane F. de Souza

Conselho Tutelar Região Mangabeira

Titular: Wellington C. Alves

Frente Parlamentar em Defesa da Criança e Adolescente da Câmara Municipal de João Pessoa

Flávio Eduardo Maroja Ribeiro – Fuba - presidente

Parágrafo Único – Os referidos membros não receberão nenhuma remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 522

Em, 25 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/05 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 129/SETRANSP de 20 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar DANUBIA KELLY GONZAGA DE MELO MARINHO, matrícula nº 73.733-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 523

Em, 25 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/05 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 129/SETRANSP de 20 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear HELEN KARINE DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 536

Em, 28 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, NADJA DIÓGENES PALITTOT Y PALITOT, matrícula nº 73.726-7, do cargo em comissão, símbolo STM-1, de COORDENADORA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SETRANSP

PORTARIA – CGM Nº 002/2014.

O Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso VI, da Lei nº 12.150, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Em observância aos termos do Decreto nº. 8.146, de 06 de março de 2014, publicado na Edição Extra do Semanário Oficial do Município, de 02 a 08 de março de 2014, pág. 001/11, designar os servidores **Cláudio Luiz Tavares Vinagre**, Assessor Técnico, matrícula 76.349-7, e **Rinaldo Araújo da Silva**, Contador, matrícula 76.341-1, para auditar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o processo referente à aposentadoria por morte de Gabriel Alves de Oliveira, instituidor da pensão destinada a Francisco Luiz de Oliveira, a qual também será auditada na mesma ocasião, com o fito de proceder análise pormenorizada acerca da legalidade dos reajustes concedidos ao referido pensionista.

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão solicitar aos setores competentes do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM-JP) toda a documentação necessária à execução das diretrizes estabelecidas no mencionado Decreto.

Art. 2º. Os casos omissos serão tratados entre os servidores designados e o Secretário Executivo da CGM.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 26 de março de 2014.



Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 246/2013.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da SEDES.
Processo: 2013/047432
Modalidade: Pregão presencial nº 40/2013
Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Karine Simplicio Lacerda pela firma Dantas e Lacerda Comércio de Alimentos LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da aceitação completa dos produtos e validade após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.
Valor Total: R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.2603			
14.105.08.244.5170.2229			
14.105.08.243.5171.2235			
14.105.08.243.5171.2243			
14.105.08.243.5171.4093			
14.105.08.243.5171.4298			
14.106.08.244.5137.2203	3.3.90.30	00 e 27	SEDES
14.106.11.333.5137.2877			
14.302.08.244.5159.2720			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.243.5541.2252			
14.302.08.243.5164.4025			

Data da assinatura: 27/12/2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 253/2013.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da SEMAM.
Processo: 2013/047432
Modalidade: Pregão presencial nº 40/2013
Signatários: Secretário do Meio Ambiente, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. Frederico de Brito Lira pela empresa Frederico de Brito Lira - São Pedro Comercial de Alimentos.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da aceitação completa dos produtos e validade após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.
Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.04.122.5294.4159	3.3.90.30	00	SEMAM
12.104.18.542.5294.4155			

Data da assinatura: 30/12/2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 292/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinados a SETRAB.
Processo: 2013/048522 / 2013/102371
Modalidade: Ata de registro de preços nº 054/2013 ; Pregão presencial nº 069/2013-SEAD.
Signatários: Secretário do Trabalho, Produção e Renda - SETRAB, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela empresa Classic Viagens e Turismo LTDA-ME.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 22.586,98 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Recursos Financeiros:

-21.101.23.692.5194-2755- Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00
 -21.102.04.122.5001-2041- Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00
 -21.102.04.128.5001-2703- Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00

Data da assinatura: 30/12/2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 26/2014.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Processo: 2013/007933
Modalidade: Pregão presencial nº 51/2013
Signatários: Secretário de Finanças - SEFIN, o Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira e a Sra. Ana Claudia Franco de Almeida pela empresa J.G Informática e Papelaria LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.
Valor Total: R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
07.102.04.126.5001.2675	4.4.90.52	00	SEFIN

Data da assinatura: 20/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 28/2014.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Processo: 2013/007933
Modalidade: Pregão presencial nº 51/2013

Signatários: Procurador Geral do Município - PROGEM, o Sr. Rodrigo Nobrega Farias e a Sra. Ana Cláudia Franco de Almeida pela empresa J.G Informática e Papelaria LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.103.02.126.5001.2108	4.4.90.52	00	PROGEM

Data da assinatura: 20/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 38/2014.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, marcenaria, alvenaria, ferramentas, máquinas, peças e acessórios de refrigeração, e etc.

Processo: 2013/040449 – SEAD.

Modalidade: Ata de registro de preço n.º 049/2013 ; Pregão presencial n.º 04-049/2013

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Francisco de Assis Alves Freire, e o Sr. Josémoacir Lima pela empresa Eletronor Engenharia e Comércio LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 415.376,50 (Quatrocentos e quinta mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.102.15.541.5189.4254	3.3.90.30	00	SEDURB
09.103.15.452.5188.2275			
09.103.23.692.5191.2281			

Data da assinatura: 21/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 39/2014.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, marcenaria, alvenaria, ferramentas, máquinas, peças e acessórios de refrigeração, e etc.

Processo: 2013/040449 – SEAD.

Modalidade: Ata de registro de preço n.º 049/2013 ; Pregão presencial n.º 04-049/2013

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Francisco de Assis Alves Freire, e a Sra. Elizabete de Sousa Moura Silva pela empresa RP da Silva Material de Construção ME.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 59.378,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.102.15.541.5189.4254	3.3.90.30	00	SEDURB
09.103.15.452.5188.2275			
09.103.23.692.5191.2281			

Data da assinatura: 21/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 44/2014.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, marcenaria, alvenaria, ferramentas, máquinas, peças e acessórios de refrigeração e etc.

Processo: 2013/040449 – SEAD.

Modalidade: Ata de registro de preço n.º 049/2013 ; Pregão presencial n.º 04-049/2013

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes, e o Sr. José Rodson Maciel Junior pela empresa Distribuidora Macbraz LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 36.935,80 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.2603	3.3.90.30	00 e 27	SEDES
14.105.08244.5170.2229			
14.105.08.243.5171.2246			
14.105.08.244.5171.2235			
14.105.08.243.5171.2259			
14.106.08.244.5137.2203			
14.106.11.333.5138.2204			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.244.5159.2720			

Data da assinatura: 19/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 46/2014.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, marcenaria, alvenaria, ferramentas, máquinas, peças e acessórios de refrigeração, e etc.

Processo: 2013/040449 – SEAD.

Modalidade: Ata de registro de preço n.º 049/2013 ; Pregão presencial n.º 04-049/2013

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes, e a Sra. Elizabete de Sousa Moura Silva pela empresa RP da Silva Material de Construção ME.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 21.115,90 (Vinte e um mil, cento e quinze reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.2603			
14.105.08244.5170.2229			
14.105.08.243.5171.2246			
14.105.08.244.5171.2235			
14.105.08.243.5171.2259	3.3.90.30	00 e 27	SEDES
14.106.08.244.5137.2203			
14.106.11.333.5138.2204			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.244.5159.2720			

Data da assinatura: 21/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 52/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Processo: 2012/010389

Modalidade: Ata de registro de preço nº 041/2013 ; Pregão presencial nº 042/2013

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Francisco de Assis Alves Freire, e o Sr. Carlos Alberto Fernandes de Queiroga pela empresa Carlos Alberto Fernandes de Queiroga.

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor Total: R\$ 82.970,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.103.23.692.5191.1341	4.4.90.52	00 e 05	SEDURB
09.103.23.692.5191.2281	3.3.90.30		

Data da assinatura: 20/03/2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PREGÃO 04-009/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-009/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, BARCO E MOTONÁUTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, SEPM, SEDES, SEDURB, SEMAM E SEMHAB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.610.267/0001-80 Fone/Fax: (83) 3246 3198 / 8862 2050
END.: Av. Ruy Carneiro, 576, Sala A, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58039-180

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
007	2510112008	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MUNCK COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 186 CV (KW); COM PBTC HOMOLOGADO DE 23.000 KG; CABINE AUXILIAR; COM CAPACIDADE PARA 15 TONELADAS; COM LANÇA DE 20 METROS; CAIXA DUPLA; QUILOMETRAGEM LIVRE; ANO/MODELO CORRENTE; - COM COBERTURA DE SEGURO PARA TERCEIROS; MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN CONSTELLATION 13.190	UND	2	R\$ 13.980,00	R\$ 27.960,00
009	2010112307	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA, TIPO TRUCADO, COM SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, COM REDUÇÃO EM TODAS AS MARCHAS; POTÊNCIA DO MOTOR COM NO MÍNIMO 250 CV 6X2; INTERACT 6.0 TURBO INTERCOOLER; CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE NO MÍNIMO 24.000 KG; EQUIPADO - COM BOMBA DE SUÇÃO C/ESGUICHO; COM CAPACIDADE PARA 15.000 (QUINZE) MIL LITROS; COM 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AJUDANTE PARA TRABALHAR 08 (OTTO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS ATÉ ÀS 12:00 (DOZE) HORAS; ANO/MODELO CORRENTE; COM COBERTA DE SEGURO PARA TERCEIROS; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. - (PERÍODO DE 12 MESES); MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ 1719-P ATRON	UND	6	R\$ 13.970,00	R\$ 83.820,00

VENCEDOR: CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 04.004.983/0001-95 Fone/Fax: (83) 8720 6698 / 3512 2689
END.: Rua Itamar Neiva Monteiro, 49, Água Fria – João Pessoa/PB CEP: 58074-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
011	2010112308	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO CAMINHÃO LEVE CONFORME ESPECIFICAÇÕES: EQUIPADO COM MOTOR DE 120 CV - TRANSMISSÃO: 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE; PBTC 10.500 KG; - DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMBUSTÍVEL DIESEL; CARROCERIA ABERTA - AR CONDICIONADO; - COM MOTORISTA PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, KILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE; SEGURO PARA TERCEIROS; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. - (PERÍODO DE 12 MESES); MARCA/MODELO: FORD F-4000	UND	2	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00

VENCEDOR: LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.575.881/0001-18 Fone/Fax: (83) 3247 1343 / 8630 1343 / 8866 2577
END.: Av. Eptácio Pessoa, 4903, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58039-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
013	2010112301	LOCAÇÃO MENSAL DE BARCO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 4,8M; BOCA: 1,90M; CALADO: 0,29M; PESO SEM MOTOR: 330KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS; MOTORIZAÇÃO: 40 A 60HP; CAPACIDADE MÁXIMA PARA 08 PASSAGEIROS; - SEGURO TOTAL; MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. (PERÍODO DE 12 MESES). ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS: 08 COLETES; BOIA CIRCULAR COM CABO; ANCORAS COM CABO; CARRETA DE ENCALHE; CAPOTA; TAPETE; 04 DEFENSA; GUARDA MANCÃO DE POPA; PORTA LUIVA; 01 BATERIA; MOTOR DE 60HP 4T; COMANDO LATERAL; CABO DE COMANDO; RELOGIOS VELOCÍMETRO E RPM; VOLANTE; CAIXA DE DIREÇÃO E CABO DE DIREÇÃO; CAIXA TÉRMICA; ESCADA DE POPA; BOMBA DE PORÃO; LUZES DE NAVEGAÇÃO DE PROA E POPA; MASTRO DA BANDEIRA COM BANDEIRA DO BRASIL; BUZINA; GPS FISHFINDER E RADIO VHF MARINIZADO. MARCA/MODELO: CASCO (ELYPLER – MOTOR (YAMAHA 40HP)	UND	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
014	2010112302	LOCAÇÃO MENSAL DE MOTONÁUTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 4 CILINDROS, 4 TEMPOS, DOHC, 5 VÁLVULAS; 1052CC; DIÂMETRO X CURSO: 76,0 MM X 58,0 MM; TAXA DE COMPRESSÃO: 11,4:1; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ÁGUA; BOBINA 155MM AXIAL FLOW; COMBUSTÍVEL A GASOLINA SEM CHUMBO; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA 60 LITROS; SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: CARTER SECO; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE ÓLEO 4,3 LITROS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (3,27M); LARGURA (1,17M) ALTURA (1,16M); PESO A SECO (KG): 340KG; SEGURO TOTAL; MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. (PERÍODO DE 12 MESES); CAPACIDADE DE ARRUMAÇÃO: 57,0 LITROS; LOTAÇÃO: 1-3 PESSOAS. MARCA/MODELO: YAMAHA VX SPORT	UND	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

VENCEDOR: ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.355.633/0001-48 **Fone/Fax:** (81) 3339 7016 / 3471 3132 / 8816 5999
END.: Rua Dr. Tavares Correia, 77, Sala 01, Imbiribeira - Recife/PE CEP: 51200-130

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
003	2010112235	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO; KILOMETRAGEM LIVRE; PORTA LATERAL CORREDIÇA; ANO/MODELO CORRENTE. SEGURO TOTAL; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA - POR CONTA DA P.M.P. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES). MARCA/MODELO: PEUGEOT BOXER.	UND	4	R\$ 4.740,00	R\$ 18.960,00
004	2010112303	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 16 LUGARES (ADAPTADO PARA 04 CADEIRANTES); POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; - AR-CONDICIONADO; KILOMETRAGEM LIVRE; PORTA LATERAL CORREDIÇA; ANO/MODELO CORRENTE. SEGURO TOTAL; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA P.M.P. (PERÍODO DE 12 MESES). MARCA/MODELO: FIAT DUCATO	UND	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
012	2010112165	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COM AR-CONDICIONADO; KILOMETRAGEM LIVRE; PORTA LATERAL CORREDIÇA; ANO/MODELO CORRENTE; - COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TRABALHAR 08 HORAS DIÁRIAS (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), E EVENTUALMENTE AOS SÁBADOS; COBERTURA DE SEGURO TOTAL; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.P. - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: FIAT DUCATO	UND	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00

VENCEDOR: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 11.634.427/0001-68 **Fone/Fax:** (81) 3428 2100 / 9802 8600 / 8743 3754
END.: Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1396, Prado - Recife/PE CEP: 50720-635

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
001	2010112262	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, MOTOR COM POTÊNCIA 1,4 FLEX; COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; PORTA LATERAL CORREDIÇA; ANO/MODELO CORRENTE; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA P.M.P. - TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. - (PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES). MARCA/MODELO: FIAT DOBLÔ	UND	1	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR DIÁRIO R\$	
002	2010112296	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, AR-CONDICIONADO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN NEO BUS THUNDER	DIARIA	150	R\$ 690,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
006	2010122017	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP; CABINE SIMPLES; MOTOR A PARTIR 1,4; 8V FLEX; COM AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ANO/MODELO CORRENTE; QUILOMETRAGEM LIVRE; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; SEGURO TOTAL - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA P.M.P. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN SAVEIRO	UND	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
010	2010112248	LOCAÇÃO MENSAL DE MOTOCICLETA DE USO MISTO, TERRA E ASFALTO (TRAIL), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CC, EQUIPADA COM BAÚ, CAPACETE, CAPA DE CHUVA E ADESIVOS; ANO/MODELO CORRENTE; SEGURO TOTAL (O MODELO DOS ADESIVOS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA) - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: HONDA XRE 300	UND	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
015	2010112254	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0. COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE P/ 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL. - COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA P.M.P. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES). MARCA/MODELO: GM CELTA	UND	10	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00

VENCEDOR: JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE
CNPJ: 06.880.808/0001-97 **Fone/Fax:** (83) 3234 1345 / 8743 3497
END.: Rua Maria Inez Borba Guerra, 146, Distrito Industrial - João Pessoa/PB CEP: 58082-220

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
008	2010112306	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA, TIPO TRUCADO, COM SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, COM PBTC HOMOLOGADO DE 27 TONELADAS; EQUIPADO COM BOMBA DE SUÇÃO CESSUICHO; COM CAPACIDADE PARA 12,000 (DOZE MIL) LITROS; - COM 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AJUDANTE, PARA TRABALHAR (08) OITO HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS ATÉ 12:00 (DOZE) HORAS; ANO/MODELO CORRENTE; COM COBERTURA DE SEGURO PARA TERCEIROS; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.P. - (PERÍODO DE 12 MESES). MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN CONSTELLATION 15.180	UND	6	R\$ 13.970,00	R\$ 83.820,00

VENCEDOR: Z VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.804.037/0001-11 **Fone/Fax:** (83) 3226 5005 / 3247 7384 / 9112 4159
END.: Av. Almirante Tamandaré, 822, Tambaú - João Pessoa/PB CEP: 58039-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
005	2010112305	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0. COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES; CAPACIDADE P/ 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, - KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA P.M.P. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES). MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN GOL	UND	5	R\$ 1.430,00	R\$ 7.150,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-009/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de março de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

CASA FORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.610.267/0001-80

CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 04.004.983/0001-9

LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.575.681/0001-18

ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.355.633/0001-4

MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 11.634.422/0001-68

JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE
CNPJ: 06.892.808/0001-97

Z VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.804.037/0001-11

PREGÃO 04-010/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-010/2014, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MUDAS, PALMEIRAS, COQUEIROS, SACOS E VASOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: JOSE RENATO MARINHO MENEZES
CNPJ: 02.452.559/0001-88 Fone/Fax: (81) 9971 7156
END.: Rua Alfredo Bandeira de Melo, 133, BR 101 Norte, Centro – Igarassu/PE CEP: 53640-618

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
2	1020119149	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 50 X 45 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA).	UND	20.000	R\$ 0,60
4	1029922003	VASO DE PLASTICO FLEXIVEL (50 LITROS)	UND	20.000	R\$ 15,00
5	1140401009	ALGODÃO DO BREJO (HIBISCUS PERNAMBUCENSIS) DAP 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M.	UND	50	R\$ 200,00
7	1140416017	PAU BRASIL (CAESALPINIA ECHINATA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	200	R\$ 280,00
8	1140416018	PAU FERRO (CAESALPINIA FÉRREA) 3 A 5 E 1,80 A 2,0M	UND	50	R\$ 220,00
9	1140403014	CAROLINA (ALBIZIA LEBECK) 3 A 5 E 1,80 A 2,0M.	UND	50	R\$ 190,00
17	1140403015	CARAIBEIRA (TABEBUIA CARAIBA) 3 A 5 CM E 1,80 E 2,0M	UND	100	R\$ 200,00
18	1140403016	CASSIA-CHUVA-DE-OURO (CASSIA FERRUGINEA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	100	R\$ 290,00
19	1140403017	CASSIA FERRUGINHA (SENNA SEAMEA) 3 A 5 CM E 1,80 A 2,0M	UND	50	R\$ 210,00
20	1140415002	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTOEIA OLERACEA) COM 5 A 7 M DE ALTURA	UND	500	R\$ 1.000,00
21	1140416020	PALMEIRA MEXICANA (VEITCHIA JOANNIS) COM 3 M DE ALTURA	UND	100	R\$ 550,00
24	1140403018	COQUEIRO COM 1 A 2 M DE ALTURA	UND	2.000	R\$ 50,00

VENCEDOR: JOSE LUIZ DE LIMA
CNPJ: 18.604.768/0001-30 Fone/Fax: (83) 3506 6684 / 3506 6689
END.: Av. Dom Pedro I, 581, Centro – João Pessoa/PB CEP: 58013-020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1020119151	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 20 X 30 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA). AGROPLAST	UND	40.000	R\$ 0,20
3	1020119150	SACOS COM COSTURA ELETRONICA APENAS NO FUNDO E SANFONADO (DIMENSÕES 15 X 25 PLASTICO IN NATURA COM 28 MICRA). AGROPLAST	UND	40.000	R\$ 0,20

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-010/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de março de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

JOSE RENATO MARINHO MENEZES
CNPJ: 02.452.559/0001-88

JOSE LUIZ DE LIMA
CNPJ: 18.604.768/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014

Processo Licitatório nº 14.405/2013

Pregão Presencial nº 10.043/2014

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE MARCADORES CARDÍACOS.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 10.043/2014**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

Empresa H&T COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.442.087/0001-45

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	MARCA/FABRICANTE	Vlr. Unit. Mín. R\$	Valor total do lote em R\$
1	TESTE	MIOGLOBINA, CK - MB, TROPONINA	40.000	ALERE	57,33	2.293.200,00
2	TESTE	BNP	20.000	ALERE	57,33	1.146.600,00

3	TESTE	D-DÍMERO	15.000	ALERE	45,57	683.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.123.350,00

João Pessoa, 24 de Março de 2014.

EW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

R

EXTRATO N.º 021/2014
 PROCESSO 323/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE IONS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2012, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4289- Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento- UPA, em João Pessoa;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4280- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity- CHMGTB;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4279- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina-HMV

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
15/2014	DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).	06 de fevereiro de 2014

EW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

R

EXTRATO Nº 24/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 DO CONTRATO Nº 270/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Credenciante pagará ao Credenciado(a) o valor global de **R\$ 210.938,88 (duzentos e dez mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), até 60 (sessenta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.6. O valor do acrécimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 42.139,44 (quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 18.02.2014

EW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

R

EXTRATO Nº 28/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 014/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA BAUMER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI – Código orçamentário 1992;
- Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- Fonte de recursos 25 – SUS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): SERVPROL- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 24.02.2014

EW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

R

EXTRATO Nº 31/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 016/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA MAQUET, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI ;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity – CHMGTB;
- Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- Fonte de recursos 25 – SUS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2014

EW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

R

EXTRATO N.º 038/2014
 PROCESSO 22699/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055- IMPLEMENTAR A ATENÇÃO NA REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23/2014	CIRURGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 107,00(cento e sete reais)	11 de março de 2014


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

8

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.331.5407.2859- CEREST- Manutenção e implementação das ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalho;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4281 – ICV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4279- HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.124.5414.2873 – Regulação e Auditoria- Manter e implementar as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4290-HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.305.5033.2064 – PAM- Plano de ações e metas para o controle das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL- Manter e Implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa(CAIS);
Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 850.018,99 (oitocentos e cinquenta mil, dezoito reais e noventa e nove centavos), correspondente à prestação do serviço objeto do contrato e à prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2014


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032 - MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA ATENÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Elemento de despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
26/2014	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	R\$ 21.406,70 (vinte e um mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos)	10 de março de 2014


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

8

EXTRATO N.º 047/2014
PROCESSO 23.210/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "B" PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos a **CARTA CONVITE Nº 10.002/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- 13.301.10.302.5005.4277 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA REDE PSICOSSOCIAL DE MAC NOS ÂMBITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES - (RES/MPASM) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;
- 13.301.10.302.5005.4290 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI;
- 13.301.10.302.5005.4279 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VALENTINA – HMV
- 13.301.10.302.5005.4280 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY – CHMGTB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10013/2014	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS IDEAL LTDA	R\$ 73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais)	25 de março de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 042/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 DO CONTRATO Nº 021/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Classificação Funcional Programática 13.103.10.122.5001.2604 – Transporte- Manter e implementar os serviços de transportes da SMS- JP; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00- Ordinários

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252 – PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde-desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.304.5397.2792 – Vigilância Sanitária- Manutenção e implementação das ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.542.5033.2066 – Vigilância Ambiental- Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4287 – Atenção Básica- Manter e Implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica(distritos);
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.305.5033.2059 – Vigilância Epidemiológica- Prevenção e Controle de doenças;
- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcio Burity;

Extrato de Contrato	
Contrato: 007/2014	Processo: 2014/008204
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: ADAHYLTON SÉRGIO DA SILVA DUTRA- CNPJ: 05.449.155/0001-23	
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 13/03/2014	
Vigência: Até 31/12/2014	
Finalidade/objeto do Contrato: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CENTRAIS TELEFÔNICAS	
Dotação Orçamentária: Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica Subelemento: 56 – Serviços de Telecomunicações Fonte de Recursos: 00- Recursos Ordinários	
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Extrato de Contrato	
Contrato: 008/2014	Processo: 2014/008760
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: EDUARDO DA MOTA GOUVEIA-ME - CNPJ: 12.928.420/0001-11	
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 13/03/2014	
Vigência: Até 31/12/2014	
Finalidade/objeto do Contrato: Serviços de Recargas Cartuchos de Toners.	
Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Subelemento: 27 – Material Processamento de Dados Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Valor: R\$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais)	


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Extrato de Contrato	
Contrato: 009/2014	Processo: 2014/008763
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: EDUARDO DA MOTA GOUVEIA-ME - CNPJ: 12.928.420/0001-11	
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 13/03/2014	
Vigência: Até 31/12/2013	
Finalidade/objeto do Contrato: Locação de Impressoras Multifuncionais coloridas e monocromáticas.	
Atividade: – Manutenção e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Subelemento: 34 – Locação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)	


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO DE CONTRATO		
Contrato: 010/2014	Processo: 2014/012742	Data: 14/03/2014
Contratada: EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA		CNPJ: 08.703.373/0001-30
Inexigibilidade de Licitação: 005/2014		
Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura em: 14/03/2014		
Vigência: 12 (doze) meses		
Finalidade/objeto do Contrato: Serviço de fornecimento de 04 (quatro) exemplares diários do jornal impresso Jornal da Paraíba		
Dotação Orçamentária: Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Subelemento: 03 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades Fonte de Recursos: 00 (ordinário) Valor: R\$ 1.430,40 (um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)		


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
 Processo nº. 2014/012742

Contratação da Empresa EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 08.703.373/0001-30, para prestar serviços de fornecimento de 04 (quatro) exemplares diários do jornal impresso JORNAL DA PARAIBA, pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014, fundados em parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência e parecer da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o disposto no Art. 25, da Lei 8.666/93, acolho os pareceres, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Empresa EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 08.703.373/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.430,40 (um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)

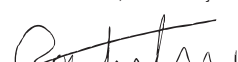
João Pessoa, 13 de março de 2014


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
 Processo nº. 2014/008204

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) centrais telefônicas digitais e seus periféricos instalados no prédio sede e Anexo I deste Instituto de Previdência e prestar consultoria técnica na área de telefonia, pelo período até 31/12/2014, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014, fundados em parecer Jurídico deste Instituto de Previdência e Parecer da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, acolho os pareceres, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa ADAHYLTON SÉRGIO DA SILVA DUTRA-ME, CNPJ: nº 05.449.155/0001-23, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

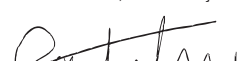
João Pessoa, 12 de março de 2014


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
 Processo nº. 2014/008760

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recargas de cartuchos de toners para as impressoras pertencentes a este Instituto de Previdência, pelo período até 31/12/2014, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014, fundados em parecer Jurídico deste Instituto de Previdência e Parecer da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, acolho os pareceres, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa EDUARDO DA MOTA GOUVEIA-ME, CNPJ: nº 12.928.420/0001-11, no valor global de R\$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais)

João Pessoa, 12 de março de 2014


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
Processo nº. 2014/008763

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas e monocromáticas, incluindo a manutenção e fornecimento de tonrs para atender as necessidades deste Instituto de Previdência, pelo período até 31/12/2014, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014, fundados em parecer Jurídico deste Instituto de Previdência e Parecer da Controladoria Geral do Município, em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, acolho os pareceres, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa EDUARDO DA MOTA GOUVEIA-ME, CNPJ: nº 12.928.420/0001-11, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

João Pessoa, 12 de março de 2014


PEDRO ALBERTÃO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

RESTITUI DE MANEIRA SIMBÓLICA O MANDATO DO VEREADOR ANTÔNIO ARAÚJO ARROXELAS E OS DIPLOMAS DOS SUPLENTE JOSÉ GOMES DA SILVA E LEONARDO MOREIRA LEAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam reconhecidos como antidemocráticos e dignos de repúdio os atos de cassação do mandato do vereador Antônio Augusto Arroxelas e dos diplomas dos suplentes José Gomes da Silva e Leonardo Leal, movidos por perseguição ideológica.

Art. 2º Serão restituídos de maneira simbólica o mandato do vereador Antônio Augusto Arroxelas e os diplomas dos suplentes citados no artigo anterior.

Parágrafo Único. A Mesa Diretoria e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação serão as responsáveis pela devolução simbólica do mandato e dos referidos diplomas cassados.

Art. 3º Os nomes referidos nos artigos 1º e 2º serão inscritos nos anais da Casa de Napoleão Laureano como dignos representantes do povo de João Pessoa.

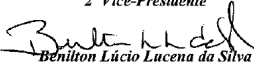
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

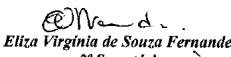
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE MARÇO DE 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Frade da Costa
1º Vice-Presidente

Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Eliza Virginia de Souza Fernandes
2ª Secretária


João Bosco dos Santos Filho
3º Secretário

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 103-3-459-000141-1/2013
DISPENSA n.º 02/2013 – Contrato n.º 02/2013
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E JONAS RIBEIRO FALCÃO E JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2013.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Reajuste e Prorrogação do Contrato de Locação.
VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 126.921,54 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.36.01
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014

João Pessoa, 17 de março de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO - CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 103-3-304-000192-1/2014
ORIGEM: Dispensa n.º 03/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATADA: Luchessi Comércio de Variedades Ltda - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (café e açúcar).
INSTRUMENTO: Contrato n.º 03/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.01
VALOR TOTAL: R\$ 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

João Pessoa-PB, 11 de março de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO - CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 103-1-20-000265-1/2014
ORIGEM: Dispensa n.º 05/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATADA: Informaq Comércio de Reciclagem e Serviços de Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de material de informática.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.30.01
VALOR TOTAL: R\$ 5.542,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.
VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

João Pessoa-PB, 20 de março de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa